



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300148491

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGN2486201916

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

11 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11513478 em 20/02/2024 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 240910524 - 14/02/2024. Autenticação: 34A2D28DBCA776A903339E5B29D20B56F572A2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.052-4 e o código de segurança xdXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.052-4	MGN2486201916	31/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11513478 em 20/02/2024 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 240910524 - 14/02/2024. Autenticação: 34A2D28DBCA776A903339E5B29D20B56F572A2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.052-4 e o código de segurança xdXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.

CNPJ Nº 17.304.692/0001-64

NIRE Nº 31300148491

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada em 31 de dezembro de 2023, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, CEP: 30.140-131 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em razão de estarem presentes todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

3. MESA: Presidente: Ricardo Annes Guimarães; Secretária: Regina Annes Guimarães.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: **(i)** a dispensa do cumprimento da Condição Suspensiva para a declaração da eficácia da Cisão Parcial da Companhia, nos termos aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 9 de outubro de 2023, registrada sob o nº 11060718 em 21 de novembro de 2023 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG (“AGE de 09/10/2023”); **(ii)** a declaração da eficácia da Cisão Parcial da Companhia, com efeitos a partir desta data, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação aprovados pela AGE de 09/10/2023; **(iii)** a redução do capital social da Companhia decorrente da Cisão Parcial; **(iv)** a alteração da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em lei e no Estatuto Social, foi instalada regularmente a Assembleia e os acionistas, por unanimidade, após debates e discussões, aprovaram sem quaisquer ressalvas, emendas e/ou objeções, as seguintes matérias:

(i) a lavratura desta ata na forma de sumário;

(ii) a dispensa do cumprimento da Condição Suspensiva para a declaração de eficácia da Cisão Parcial da Companhia, correspondente à obtenção da anuência prévia dos órgãos competentes de regulação nos estados da Flórida e Delaware, Estados Unidos da América, nos termos aprovados pela AGE de 09/10/2023, tendo em vista que a obtenção da referida anuência prévia não se faz mais necessária;

(iii) a declaração da eficácia da Cisão Parcial da Companhia com efeitos a partir desta data, com a cisão do Acervo Líquido do patrimônio da Companhia e a consequente versão do Acervo Líquido para a Money BR S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação aprovados pela AGE de 09/10/2023;



(iv) em razão da declaração da eficácia da Cisão Parcial, a redução do capital social da Companhia em **R\$ 1.000,00** (mil reais), com o cancelamento de **4.545** (quatro mil quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo (a) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de Ângela Annes Guimarães, (b) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de Antônio Mourão Guimarães Neto, (c) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de João Annes Guimarães, (d) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de Regina Annes Guimarães e (e) **909** (novecentas e nove) ações de emissão da Companhia de propriedade de Ricardo Annes Guimarães, passando dos atuais **R\$ 30.634.945,66** (trinta milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em **139.249.753** (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e nove mil e setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para **R\$ 30.633.945,66** (trinta milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) divididos em **139.245.208** (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e cinco mil e duzentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

(v) a alteração da redação da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quinta - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 30.633.945,66 (trinta milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em 139.245.208 (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e cinco mil e duzentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que R\$ 28.045.474,30 (vinte e oito milhões quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) estão integralizados e R\$ 2.588.471,36 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) serão integralizados, em moeda corrente nacional, até 08/03/2025.”

(vi) a consolidação do estatuto social da Companhia que passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único à presente ata.

6. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2023

(assinaturas na próxima página)



(Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da EGL Empreendimentos Gerais S.A. realizada em 31 de dezembro de 2023)

Mesa:

RICARDO ANNES GUIMARÃES
Presidente

REGINA ANNES GUIMARÃES
Secretária

Acionistas:

ÂNGELA ANNES GUIMARÃES

REGINA ANNES GUIMARÃES

JOÃO ANNES GUIMARÃES

RICARDO ANNES GUIMARÃES

**ANTÔNIO MOURÃO
GUIMARÃES NETO**

**COEMP - COMÉRCIO E
EMPREENHIMENTOS LTDA.**
Por Regina Annes Guimarães e
Ricardo Annes Guimarães
Representantes legais

RAJ PARTICIPAÇÕES S.A.
Por Ângela Annes Guimarães e
Ricardo Annes Guimarães
Representantes legais

3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11513478 em 20/02/2024 da Empresa EGL EMPREENHIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 240910524 - 14/02/2024. Autenticação: 34A2D28DBCA776A903339E5B29D20B56F572A2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.052-4 e o código de segurança xdXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.052-4	MGN2486201916	31/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
325.371.236-20	ANTONIO MOURAO GUIMARAES NETO
373.022.306-25	JOAO ANNES GUIMARAES
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11513478 em 20/02/2024 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 240910524 - 14/02/2024. Autenticação: 34A2D28DBCA776A903339E5B29D20B56F572A2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.052-4 e o código de segurança xdXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTATUTO SOCIAL
EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.
CNPJ Nº 17.304.692/0001-64
NIRE Nº 31300148491

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A companhia adotará o nome empresarial de **EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A.** (“Companhia”), tratando-se de uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Cláusula Segunda – O objeto social da Companhia será a participação em outras sociedades e/ou companhias, adquirindo quotas ou ações destas.

Cláusula Terceira - A sede da Companhia é na Rua Tomé de Souza, nº 669, 8º andar – Parte, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-131.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante assembleia geral.

Cláusula Quarta – As atividades da Companhia tiveram início na data do seu arquivamento na Junta Comercial e sua duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 30.633.945,66 (trinta milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dividido em 139.245.208 (cento e trinta e nove milhões duzentas e quarenta e cinco mil e duzentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que R\$ 28.045.474,30 (vinte e oito milhões quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) estão integralizados e R\$ 2.588.471,36 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) serão integralizados, em moeda corrente nacional, até 08/03/2025.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula Sexta – A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes e atribuições conferidos por este Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/76.

Cláusula Sétima – A Assembleia Geral deverá reunir-se, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais.

§ 1º. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com as disposições da Lei nº



6.404/76 e deste Estatuto Social, será presidida e secretariada por qualquer acionista ou Diretor da Companhia. O presidente e o secretário da mesa serão escolhidos pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes na Assembleia Geral.

§ 2º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, Diretor da Companhia ou advogado, devidamente constituído por instrumento de mandato outorgado na forma da lei, depositado na sede da Companhia ou apresentado na ocasião de realização da Assembleia Geral.

§ 3º. Salvo quando a lei exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) Diretores, sem designação específica.

§ 1º. Caberá à Assembleia Geral Ordinária eleger e destituir os membros da Diretoria. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitindo-se reeleições, e será prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Cláusula Nona – Observado o disposto neste Estatuto Social, os Diretores são investidos nos poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Companhia, podendo praticar os atos ordinários e rotineiros de administração e adequados à consecução do objeto social, em juízo ou fora dele.

§ 1º. A Companhia será representada em juízo ou fora dele em relação a todos os seus atos da seguinte forma: (i) por 2 (dois) Diretores; (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado pelos Diretores; (iii) 1 (um) procurador nomeado pelos Diretores; ou (iv) por 2 (dois) procuradores, desde que esses tenham sido nomeados pelos Diretores.

§ 2º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou administrativos, terão um período de validade limitado a 1 (um) ano contado a partir da data de outorga da procuração.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores, prepostos, empregados, trabalhadores e/ou acionistas que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, incluindo, mas não se limitando a fianças, avais, endossos, oneração e/ou gravames de bens ou quaisquer outras garantias e/ou favores.

§ 4º. Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.



§ 5º. Observada as regras de representação da Companhia dispostas acima, a Companhia poderá prestar garantias de qualquer natureza, em quaisquer negócios, em favor do BANCO BMG S/A, CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74, inclusive empréstimos bancários de sociedades nas quais a Companhia ou seus acionistas participem.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Cláusula Décima – O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e seus suplentes.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Segunda – Ao final de cada exercício social, os Diretores farão com que sejam preparadas as demonstrações financeiras da Companhia de acordo com a legislação societária, contábil e fiscal aplicável.

Cláusula Décima Terceira - O lucro líquido, apurado na forma da lei, será distribuído da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas, como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976; e
- (iii) o saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Cláusula Décima Quarta - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, optar pela distribuição de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites legais.

Parágrafo Único. Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Cláusula Décima Quinta - A Companhia poderá ainda, por deliberação da Diretoria, levantar balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula Décima Sexta - A Companhia será dissolvida nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 ou por deliberação da Assembleia Geral.

§ 1º. A Assembleia Geral que aprovar a dissolução da Companhia nomeará um liquidante.



§ 2º. A Companhia somente poderá requerer sua própria falência, recuperação judicial ou a homologação de plano de recuperação extrajudicial, após prévia deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII FORO

Cláusula Décima Sétima - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.052-4	MGN2486201916	31/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11513478 em 20/02/2024 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 240910524 - 14/02/2024. Autenticação: 34A2D28DBCA776A903339E5B29D20B56F572A2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.052-4 e o código de segurança xdXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., de NIRE 3130014849-1 e protocolado sob o número 24/091.052-4 em 14/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11513478, em 20/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES
201.130.726-00	REGINA ANNES GUIMARAES
373.022.306-25	JOAO ANNES GUIMARAES
375.156.836-00	ANGELA ANNES GUIMARAES
325.371.236-20	ANTONIO MOURAO GUIMARAES NETO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
421.402.186-04	RICARDO ANNES GUIMARAES

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosendo Magela Reis em 20/02/2024, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Cleider Gomes Figueiroa em 20/02/2024, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/091.052-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 20/02/2024, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/091.052-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11513478 em 20/02/2024 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 240910524 - 14/02/2024. Autenticação: 34A2D28DBCA776A903339E5B29D20B56F572A2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.052-4 e o código de segurança xdXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 20 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11513478 em 20/02/2024 da Empresa EGL EMPREENDIMENTOS GERAIS S.A., Nire 31300148491 e protocolo 240910524 - 14/02/2024. Autenticação: 34A2D28DBCA776A903339E5B29D20B56F572A2A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.052-4 e o código de segurança xdXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL